



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 1 5 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomeia o Conselho da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo disposto no Art. 78, XI e Arts. 80 a 87 da Lei Municipal nº 1569, de 22 de novembro de 2006 e Lei nº 1755 de 15 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR O CONSELHO DA CIDADE, o qual será composto da seguinte forma:

§1º Representantes do Governo Municipal:

I - Executivo Municipal

- a) **MARCIO ARTUR DE MATOS** - Titular
- b) **RITA MARA ARAUJO DE PAULA** - Suplente

II - Administração Municipal

- a) **PAULO ROGERIO GOMES** - Titular
- b) **LUIS FABIANO DE MATOS** - Suplente

III - Assessoria de Integração Comunitária

- a) **APARECIDO BUENO MACHADO** - Titular

IV - SMPUHMA (Substituição Assessoria Técnica de Planejamento Urbano)

- a) **LUIZ TADEU GOMES SANTOS** - Titular
- b) **HENRIQUE HARUO SAKAI** - Suplente

V - SMPUHMA (Substituição Assessoria Especial de Humanização de Favelas)

- a) **DEUSDED DE OLIVEIRA PIMENTA** - Titular
- b) **NEIVA SIQUEIRA PUKANSKI** - Suplente

VI - Secretaria Municipal de Finanças

- a) **CELSE ELLI BURAKOVSKI** - Titular
- b) **GILDO KOVALSKI** - Suplente

VII - Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- a) **JOSEMIR ZANETTI** - Titular
- b) **MARIA DE LURDES GALVÃO CORREIA** - Suplente

VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) **ROSANA FEITOSA TUPINÁ** - Titular
- b) **ROSANE COCHMANSKI** - Suplente

IX - SMPUHMA (Substituição Área de Meio Ambiente)

- a) **JOSÉ EDUARDO MUNHOZ MARTINS** - Titular
- b) **MAURICIO DIOGENES DE CASTRO** - Suplente

X - Representantes da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

- a) **ANTONIO CARLOS FLENIK** - Titular
- b) **ÉLIO CEZAR ALVES DOS SANTOS** - Suplente

§2º Representantes Não Governamentais:

I - Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba - ACITEL

- a) **ARDSON LELLIS DA COSTA** - Titular
- b) **MAICON ROGER LIMA** - Suplente

II - Sindicato Patronal

- a) **RANGEL HORNUNG** - Titular
- b) **VALDIR ANTONIO SILVA** - Suplente

III - Associações de Moradores

- a) **MARIA DE LOURDES MARIANO JÓIA** - 1º Titular
- b) **ABRELINO ANTUNES DE ALMEIDA** - 1º Suplente
- a) **DALTRO SILVEIRA** - 2º Titular
- b) **LORIVAL HUMBERTO RODRIGUES** - 2º Suplente

§3º Representantes de Conselhos Municipais Legalmente Constituídos

I - **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

- a) **VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ** - Titular
- b) **TANIA MARIA PRIEBE DE BORBA** - Suplente

II - **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE TELÊMACO BORBA**

- a) **LUCIANA RAMOS LEMOS** - Titular
- b) **JAQUELINE APARECIDA LEMES PRESTES** - Suplente

III - **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

- a) **ANDRE MIGUEL SIDOR CORAIOLA** - Titular



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§4º Representantes de Conselhos Legalmente Constituídos - Convidados

I - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

- a) **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ** - Titular
- b) **JUAREZ DE CASTRO CARMO** - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 25.993, de 12 de agosto de 2019.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, de 08 de
fevereiro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27153, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Nomeia a Comissão Municipal de Urbanismo - COMUR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros para comporem o COMUR - Comissão Municipal de Urbanismo, conforme abaixo especificado:

§1º Representantes da Divisão de Projetos:

- a) Valdinéia Gonçalves da Cruz - 1º Titular;
- b) Priscila dos Santos Moreira - 1º Suplente;
- c) Isabelle Adamoviski - 2º Titular;
- d) Carolina Casoni Lopes - 2º Suplente;
- e) Luiz Tadeu Gomes Santos - 3º Titular;
- f) Altevir Montanini 3º Suplente.

§2º Representantes da Divisão de Habitação:

- a) Neiva Siqueira Pukanski - Titular;
- b) Deusded de Oliveira Pimenta - Suplente.

§3º Representantes da Divisão de Meio Ambiente:

- a) Jose Eduardo Munhoz Martins - Titular;
- b) Clayton José Alves de Mello - Suplente.

§4º Representantes da Divisão de Urbanismo:

- a) Maurício Diogenes de Castro - Titular;
- b) Nilson de Oliveira Lima - Suplente.

§5º Representantes do Conselho da Cidade ou por ele indicado:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- a) Paulo Rogério Gomes - Titular;
- b) Luis Fabiano de Matos – Suplente.

§6º Representantes da Divisão de Trânsito:

- a) Jorge Luiz Vella Junior - Titular;
- b) Robson Dobbins - Suplente.

§7º Representantes da Associação dos Engenheiros:

- a) Titular: Camila Antunes Meros de Oliveira;
- b) Suplente: Sandro Baptista.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto Municipal nº 26.383, de 10 de janeiro de 2020.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de
fevereiro de 2021.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 06/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 06/2021 do CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva -EIEF**, situado na Rua Tupiniquins nº 620, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP: 84265-290 do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2908/2013 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 25/2019 de 30/05/2019, publicada em 17/06/2019, com vigência até 16/07/2023.

§2º A Resolução nº 10/1996 de 03/01/1996, publicada em 19/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

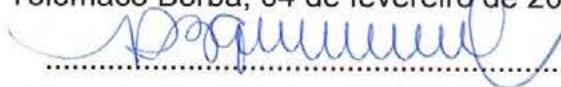
§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3450/2016 de 25/08/2016, publicada em 14/09/2016, com vigência até 31/12/2020.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

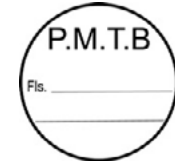
Telêmaco Borba, 04 de fevereiro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 41917
- b) Pregão Eletrônico nº 131/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis e embalagens.

EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; Sanfonado nas laterais; Espessura das paredes 0,10 micras; Embalagem com 50 unidades.	OSZIPLAST	951,00	EMB	R\$25,87
5	Bobina picotada 20 x 30 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 2 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVAPLAST	495,00	RL	R\$10,13
8	Embalagem retangular, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em material pet; Com tampa articulada (acoplada) e fecho prendedor; Dimensões externas (CxLxA) 19 x 12 x 6,3 cm. Caixa com 100 unidades.	Pplast	632,00	CX	R\$38,99
10	Filtro de papel para café nº 103, nas seguintes especificações mínimas: Dupla costura; Embalagem com 30 unidades.	BRIGITTA	772,00	CX	R\$3,39
11	Garfo descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 16,5 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); 4 dentes; Branco ou transparente; Atóxico; Pacote com 50 unidades.	STRAWPLAST	515,00	PCT	R\$4,90
16	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco; Atóxico. Caixa com 1.000 unidades (100 x10).	COPOZAN	36,00	CX	R\$82,86
17	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 21 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco;	COPOZAN	539,00	PCT	R\$2,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Atóxico. Pacote com 10 unidades.				
18	Saco de papel para cachorro quente, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Gramatura 30 g/m ² ; Monolúcido; Atóxico; formato fechado 9 x 16 cm; Formato aberto 28 x 18 cm; Embalagem com 500 unidades	Thermopel	176,00	EMB	R\$39,90
19	Saco de papel para pipoca, nas seguintes especificações mínimas: Tipo strong; Branco; Liso; Atóxico; Tamanho aberto 25x14 cm; Embalagem com 100 unidades.	Thermopel	140,00	EMB	R\$11,98
22	Saco plástico 15x20 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Espessura de 0,10 micras; Transparente; Liso; Embalagem com 1.000 unidades.	OSZIPLAST	15,00	EMB	R\$86,00
23	Bobina picotada 30 x 40 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 5 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVAPLAST	986,00	RL	R\$20,70
24	Sacola plástica 25x35 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem; Alças tipo camiseta Espessura de 0,06 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 1.000 unidades.	RIOPLAST	107,00	EMB	R\$33,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 97.439,25

EMPRESA: CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	COPOBRAS 200 ML	6.263,00	EMB	R\$4,28
9	Filme de PVC, nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Medidas (LxC) 0,38x300 metros; Proteção antibacteriana. Embalagem com trilho ou serrilha.	GIO PACK	62,00	RL	R\$44,90
15	Papel alumínio, nas seguintes especificações mínimas: Esterilizado; Atóxico; Dimensões (LXC) 45cm x 65m	GIO PACK	167,00	RL	R\$34,07
21	Saco plástico 12 x 28 cm para amostra de alimentos, nas seguintes especificações	POLINOVA	170,00	EMB	R\$54,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Com tarja branca; Com 0,5 micras; Esterilizado; Transparente; Embalagem com 1.000 unidades.				
26	Touca capilar tipo rede, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Confeccionado em nylon; Com elástico; Lavável; Embalagem Individual.	TALGE	6.900,00	UN	R\$1,09
27	Bobina picotada 35 x 50 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 7 kg; Rolo com 500 sacos.	POLINOVA	351,00	RL	R\$27,79

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 61.899,32

EMPRESA: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	ECOCOPPO	18.792,00	EMB	R\$4,09
3	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; Sanfonado nas laterais; Espessura das paredes 0,10 micras; Embalagem com 50 unidades.	VALPLASTIC	2.854,00	EMB	R\$18,74
7	Copo descartável 80 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.	ROSSO	8.862,00	EMB	R\$2,68
12	Guardanapo de papel, nas seguintes especificações mínimas: Folha simples; Branco; Produzido em papel de fibras 100% celulósicas; Biodegradável; Medidas: 24 cm x 22 cm; Embalagem com 50 unidades.	ESTILO	1.124,00	PCT	R\$1,26
25	Sacola plástica 40X50 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem; Alças tipo camiseta;	VALPLASTIC	127,00	EMB	R\$57,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Espessura de 0,05 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 1.000 unidades.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 162.812,14					
EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
13	Palito de bambu para churrasco, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 25cm; Confeccionado em bambu; Roliços; Pacote com 50 unidades.	TALGE	203,00	PCT	R\$2,66
28	Colher descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou cristal; Pacote com 50 unidades.	CROPAC	815,00	PCT	R\$3,05
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.025,73					
EMPRESA: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
6	Copo descartável 50 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.	ROSSO	15.550,00	EMB	R\$1,59
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 24.724,50					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 349.900,94					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de fevereiro de 2021

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	23/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021
Protocolo N.º	44001/2020
Data	02/02/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ALINE GUZELLA TOKARSKI SERVIÇOS MÉDICO LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 158.700,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	683-12.001.0010.0301.1001.2071.33390340-000

Contrato N.º	26/2021
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 03/2021
Protocolo N.º	2073/2021
Data	08/02/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Objeto	CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE – CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM FAVOR DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Valor	R\$ 23.064,35
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	772 - 12.001.10.301.1001.2166.3371.70 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	169/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
Protocolo N.º	19760/2020
Data	07/01/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RODO SERVICE LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 10/01/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	243/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 110/2020
Protocolo N.º	37958/2020
Data	13/11/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC
Objeto	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PERGAMUM – SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS PUC-PR
Valor	R\$ 5.202,60
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	459 – 10.004.13.392.10301.2112.3390.40 - 000